



Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Educação
Direção



CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

NORMA COMPLEMENTAR PROVA TÍTULOS

A Congregação da Faculdade de Educação – FACED, da Universidade Federal da Bahia - UFBA, no uso de suas atribuições e, em atenção à Resolução nº02/2017 do Conselho Universitário, definiu as seguintes normas complementares referentes aos concursos para o ingresso na carreira do magistério superior, desta unidade, dispostos no Edital nº01/2021 e suas inclusões:

Para a aferição de pontos e apreciação dos documentos relacionados à Prova de Títulos, observando a otimização dos tempos e recursos utilizados no concurso, assim como as recomendações definidas no Plano de Contingência e Medidas de Biossegurança da UFBA, de modo a garantir um ambiente seguro e saudável, diante do contexto da COVID-19 durante a aplicação das provas, os(as) candidatos(as) devem encaminhar até antes do início da sessão de realização das provas didáticas cópia digitalizada de documento de identidade com foto junto com cópias do Curriculum Vitae ou Lattes e dos documentos comprobatórios dos títulos inseridos no Curriculum Vitae ou Lattes.

Esses documentos (identidade, Curriculum e comprobatórios) serão dispostos em arquivo PDF único, de preferência com todas as páginas numeradas sequencialmente, e enviados para o e-mail comissaoconcursosfaced@gmail.com indicando no campo assunto do e-mail: “Documentos para processo seletivo Edital nº 01/2021, e citando a área de conhecimento do concurso”. O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FACED não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino. Para facilitar a associação entre o título enumerado no Curriculum Vitae ou Lattes que se deseja comprovar e o documento que o comprova, recomenda-se que neste documento comprobatório conste a numeração indicada no Curriculum Vitae ou Lattes, da mesma forma que também se recomenda que

os documentos comprobatórios estejam organizados seguindo a ordem de citação no Curriculum Vitae ou Lattes. Devido às particularidades do limite máximo que cada serviço de e-mail disponibiliza para envio de arquivos anexos, recomenda-se que o tamanho dos mesmos não exceda os 20 MB, admitindo-se que o envio se faça em mais de um e-mail, caso o tamanho do arquivo dos documentos escaneados exceda o limite estipulado de 20 MB por anexo. O envio dessa documentação de forma eletrônica não isenta ao candidato de atender rigorosamente ao item 7.6 do edital nº01/2021. Os casos omissos serão decididos pela Congregação da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia;

Aprovado em Sessão Extraordinária da Egrégia Congregação da Faculdade de Educação, realizada no dia 19 de agosto de 2021.


Regina Sandra Marchesi
Vice Diretor da FACED – Em Exercício

Regina Sandra Marchesi
Faculdade de Educação-UFBA
Vice-Diretora
Matrícula SIAPE 1291848